

## 5.ª

Não se satisfazem os pedidos sem que a sua importância tenha sido paga e a remessa far-se há com porte a pagar pelo consignatário.

Direcção Geral da Agricultura, em 6 de Junho de 1912.—O Director Geral, *Joaquim Rasteiro*.

## Direcção Geral do Comércio e Indústria

## Repartição da Propriedade Industrial

## 1.ª Secção

Registos de marcas renovados no mês de Maio de 1912.—N.ºs 4:791, 4:819, 4:819—A, 4:819—B, 4:822, 4:825, 4:829 e 4:835.

Direcção Geral do Comércio e Indústria, em 31 de Maio de 1911.—O Director Geral, *M. Correia de Melo*.

Registos de marcas caducados no mês de Maio de 1912.—N.ºs 4:756, 4:806, 4:807, 4:824, 4:826, 4:827, 4:830, 4:831, 4:832, 4:833 e 4:834.

Direcção Geral do Comércio e Indústria, em 31 de Maio de 1912.—O Director Geral, *M. Correia de Melo*.

## Administração Geral dos Correios e Telégrafos

## 1.ª Direcção

## 1.ª Divisão

## Despachos effectuados nas datas abaixo indicadas

Em 5 do corrente:

Júlia Adelaide Freire, ajudante da estação telégrafo-postal do Mogadouro—licenciada, sem vencimento, nos termos da lei.

## 2.ª Divisão

Em despacho de 31 de Maio último:

Adriano Jorge—nomeado para o lugar de encarregado da estação postal em Arcoselo das Maias, concelho de Oliveira de Frades, com a retribuição anual equivalente à que percebia o anterior encarregado, Custódio Ferreira dos Santos, que foi exonerado. (Visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 5 de Junho corrente).

Em 1 do corrente:

Abel Fernandes Correia, distribuidor supranumerário do concelho do Seixal—próvido no lugar de distribuidor de 2.ª classe da estação, sede do referido concelho. (Visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 5 de Junho de 1912).

Em 3:

Lucas Evangelista da Rocha Santos—nomeado para o lugar de encarregado da estação postal em Paranhos, concelho de Coia, com a retribuição anual equivalente à que percebia o anterior, Augusto Abranches da Rocha, que faleceu.

Administração Geral dos Correios e Telégrafos, em 7 de Junho de 1912.—O Administrador Geral, *António Maria da Silva*.

## MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

## Direcção Geral das Colónias

## 3.ª Repartição

Convinde facilitar as operações dos concursos para empreitadas ou tarefas de obras do Estado nas colónias e para fornecimentos de materiais e quaisquer artigos para as repartições do Estado nas mesmas colónias; considerando que a tais fornecimentos, empreitadas e tarefas devem poder concorrer nacionais e estrangeiros, dando-se assim a máxima liberdade à concorrência, no que não pode haver senão vantagem desde que se adoptem as necessárias precauções para que, quaisquer que sejam os concorrentes ou venham a ser os adjudicatários, os interesses do Estado sejam sempre devidamente salvaguardados, manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Colónias, que o n.º 5.º do artigo 17.º da 1.ª parte, e o n.º 5.º do artigo 19.º da 2.ª parte das instruções para a adjudicação de obras públicas e fornecimento de materiais nas colónias, aprovadas por portaria de 20 de Outubro de 1900, sejam alterados da maneira seguinte:

1.ª parte—Artigo 17.º:

5.º Apresente, no caso de ser estrangeiro, declaração escrita de plena sujeição às leis e tribunais portugueses e designação de domicílio em território português em tudo quanto disser respeito aos actos do concurso e execução da empreitada, ou fornecimento, até sua final liquidação.

2.ª parte—Artigo 19.º:

5.º Apresente, no caso de ser estrangeiro, declaração escrita de plena sujeição às leis e tribunais portugueses e designação de domicílio em território português em tudo quanto disser respeito aos actos do concurso e execução da empreitada, ou fornecimento, até sua final liquidação.

Paços do Governo da República, em 5 de Junho de 1912.—O Ministro das Colónias, *Joaquim Bastião Cerqueira e Sousa de Albuquerque e Castro*.

## Despacho effectuado na data abaixo indicada

Por portaria de 5 do corrente mês:

José Lopes Ribeiro, condutor de 2.ª classe do quadro auxiliar de engenharia civil do Ministério do Fomento—nomeado, por portaria de 1 de Novembro último, con-

ductor de 1.ª classe do serviço de minas da Direcção das Obras Públicas da provincia de Angola—mandado ficar sem efeito a referida portaria de 1 de Novembro último, por não ter seguido ao seu destino no prazo marcado por lei.

Direcção Geral das Colónias, em 7 de Junho de 1912.—O Director Geral, *A. Freire de Andrade*.

## 6.ª Repartição

## Despacho effectuado na data abaixo indicada

Por portaria de 31 de Maio último:

António Rodrigues, primeiro contramestre da armada, n.º 442—nomeado patrão-mor da Ilha da Boa Vista, de Cabo Verde.

Direcção Geral das Colónias, em 7 de Junho de 1912.—O Director Geral, *A. Freire de Andrade*.

## TRIBUNAIS

## SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## Tabela dos feitos que hão-de ser julgados na sessão de 11 de Junho de 1912

## Revista crime

N.º 18:943—Relator o Ex.º Juiz Augusto de Castro.—Autos crimes vindos da Relação do Porto. Recorrente, Abílio Alfredo da Veiga Magalhães. Recorrido, o Ministério Público. Vistos dos Ex.ºs Juizes: relator, Poças Falcão, Silva.

## Revista cível

N.º 34:679—Relator o Ex.º Juiz Vieira Lisboa.—Autos cíveis vindos da Relação do Porto. Recorrentes, Manuel Alves da Cruz e sua mulher. Recorrido, Joaquim Alves dos Santos. Vistos dos Ex.ºs Juizes, relator, Almeida Pessanha, Augusto de Castro, Poças Falcão, Silva.

## Revista comercial

N.º 34:951—Relator o Ex.º Juiz Vieira Lisboa.—Autos comerciais vindos da Relação de Lisboa. Recorrente, Carlos Joaquim Tavares. Recorrido, G. F. Norton & C.ª Vistos dos Ex.ºs Juizes, relator, Almeida Pessanha, Augusto de Castro, Poças Falcão, Silva. Advogado do recorrente, Dr. Vicente Monteiro. Advogado do recorrido, Dr. Franco de Castro.

## Embargos

N.º 34:641—Relator o Ex.º Juiz Poças Falcão.—Autos cíveis vindos da Relação de Lisboa. Embargante, Filipe da Costa Lial. Embargados, José Pinheiro e outros. Vistos dos Ex.ºs Juizes, relator, Silva, Pestana de Vasconcelos, Fernandes Braga, Vieira Lisboa, Almeida Pessanha.

N.º 34:763—Relator o Ex.º Juiz Silva.—Autos cíveis vindos da Relação de Lisboa. Embargante, Francisco de Paula Rêgo Cordeiro. Embargada, Virgínia Clara Mendes de Sousa. Vistos dos Ex.ºs Juizes, relator, Ferreira da Cunha, Pestana de Vasconcelos, Fernandes Braga, Vieira Lisboa, Almeida Pessanha, A. de Castro.

## Incidente

N.º 18:958—(Deserção).—Relator o Ex.º Juiz Poças Falcão.—Autos crimes de agravo vindos da Relação de Nova Goa. Agravantes, Roque João Pedro Furtado e sua mulher. Agravados, o Ministério Público e João de Almeida.

Secretaria do Supremo Tribunal de Justiça, em 4 de Junho de 1912.—O Secretário e Director Geral, *José de Abreu*.

## AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

## CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Perante esta Câmara, e nos termos do artigo 438.º § 2.º do Código Administrativo, fica aberto concurso por provas práticas pelo prazo de trinta dias, contados do imediato ao da publicação deste anúncio no *Diário do Governo*, entre os segundos oficiais da 1.ª Repartição desta Câmara, para o provimento dum lugar de primeiro oficial do quadro da mesma Repartição.

As provas versarão sobre os seguintes pontos:

1.º Minutar uma representação, mensagem ou diploma análogo.

2.º Minutar as peças necessárias para a execução duma deliberação da Câmara.

3.º Informar sobre assunto municipal que envolva matéria de direito administrativo.

Os concorrentes serão oportunamente avisados do dia e hora em que devem realizar-se as provas mencionadas.

Paços do Concelho, em 7 de Junho de 1912.—O Secretário, *Joaquim Kopke*.

## JUNTA DO CRÉDITO PÚBLICO

## Repartição do Assentamento

## Processo n.º 152:720

Nos termos da lei de 5 de Agosto de 1854 e do artigo 41.º do regulamento da Junta do Crédito Público, aprovado por decreto de 8 de Outubro de 1900, pretendem justificar Carlota Baptista Gonçalves de Araújo, que ela na qualidade de meira e seus filhos Francisco

de Araújo Castro Coutinho, Carlota Gonçalves de Melo Araújo Malheiro, Eudóxia Gonçalves de Araújo Moraes, casada com Ernesto Pio de Vasconcelos Peixoto Moraes, Herclia Gonçalves de Melo Araújo Moraes, casada com Heitor António de Vasconcelos Peixoto Moraes, Eurico Gonçalves de Melo Araújo e Edgardo Gonçalves de Melo Araújo, como herdeiros, são os únicos interessados nos bens do casal por óbito do seu marido e pai, Francisco José de Araújo, óbito ocorrido no dia 29 de Maio de 1910 no Largo da Senhora a Branca, n.º 23, da freguesia de S. Vítor, concelho de Braga, a fim de serem averbadas à primeira justificante, como meeira, os títulos de 4 1/2 por cento de 1888-1889 n.ºs 287:122, 317:702, 317:704, 325:785, 958:901, 403:741 a 403:760 e 403:841 a 403:850, que pertenciam ao mesmo casal.

Quem tiver de se opor ao indicado averbamento, deduzo o seu direito no prazo de trinta dias, findo o qual será resolvida a pretensão como for de justiça.

Secretaria da Junta do Crédito Público, em 6 de Junho de 1912.—O Director Geral, *Tomás Eugénio Mascarenhas de Meneses*.

## Processo n.º 154:900

Nos termos da lei de 5 de Agosto de 1854 e do artigo 41.º do regulamento da Junta do Crédito Público, aprovado por decreto de 8 de Outubro de 1900, pretendem justificar Maria Isabel Vasco de Almeida Duque, casada com Miguel do Patrocínio César Duque, que é a única herdeira de seu irmão padre José Francisco Vasco de Almeida, falecido no dia 2 de Agosto de 1911, na sua casa da Rua de Olivença, Elvas, a fim de lhe serem averbadas as inscrições de 100\$000 réis, n.ºs 189:762, 189:763, 190:131 a 190:137, 202:043, 202:806, que ao falecido pertenciam.

Quem tiver de se opor ao indicado averbamento, deduzo o seu direito no prazo de trinta dias, findo o qual será resolvida a pretensão como for de justiça.

Secretaria da Junta do Crédito Público, em 6 de Junho de 1912.—O Director Geral, *Tomás Eugénio Mascarenhas de Meneses*.

## Processo n.º 154:907

Nos termos da lei de 5 de Agosto de 1854 e do artigo 41.º do regulamento da Junta do Crédito Público, aprovado por decreto de 8 de Outubro de 1900, pretende justificar Luís António Lourenço que é herdeiro de seu tio António Joaquim Margalho, falecido no dia 12 de Maio de 1910 na Rua do Curral, freguesia matriz de Santa Maria da Graça, de Monforte, a fim de lhe serem averbadas as inscrições de 500\$000 réis n.ºs 19:832, 48:502, 58:896, 65:267, 78:606 e 79:077, que ao falecido pertenciam.

Quem tiver de se opor ao indicado averbamento deduzo o seu direito no prazo de trinta dias, findo o qual será resolvida a pretensão como for de justiça.

Secretaria da Junta do Crédito Público, em 6 de Junho de 1912.—O Director Geral, *Tomás Eugénio Mascarenhas de Meneses*.

## Processo n.º 154:910

Nos termos da lei de 5 de Agosto de 1854 e do artigo 41.º do regulamento da Junta do Crédito Público, aprovado por decreto de 8 de Outubro de 1900, pretendem justificar Natal José Gonçalves Garcia, Maria Luísa Gonçalves Garcia, Raúl José Gonçalves Garcia e Maria Laura Gonçalves Garcia que são os únicos herdeiros de sua avó Maria Luísa Alves Gonçalves, falecida no dia 26 de Dezembro de 1911 na casa de saúde em Belas, a fim de serem averbadas ao primeiro justificante as inscrições de 100\$000 réis n.ºs 38:436 e 94:770, que à falecida pertenciam.

Quem tiver de se opor ao indicado averbamento deduzo o seu direito no prazo de trinta dias, findo o qual será resolvida a pretensão como for de justiça.

Secretaria da Junta do Crédito Público, em 6 de Junho de 1912.—O Director Geral, *Tomás Eugénio Mascarenhas de Meneses*.

## Processo n.º 154:918

Nos termos da lei de 5 de Agosto de 1854 e do artigo 41.º do regulamento da Junta do Crédito Público, aprovado por decreto de 8 de Outubro de 1900, pretende justificar Januário Joaquim Nunes que é o único herdeiro do remanescente dos bens com que faleceu Gertrudes Magna da Conceição, no dia 25 de Abril do corrente ano, na Rua Maria, n.º 9, 4.º andar, direito, Lisboa, que era usufrutuária das inscrições de 1:000\$000 réis, n.ºs 17:287, 17:288, 22:182, 24:363, 24:364, 44:289, 51:994, 63:773, 74:644, 77:402, 28:498, 91:324 a 91:327, a fim de poder receber os juros vencidos à data do falecimento.

Quem tiver de se opor ao indicado averbamento, deduzo o seu direito no prazo de trinta dias, findo o qual será resolvida a pretensão como for de justiça.

Secretaria da Junta do Crédito Público, em 6 de Junho de 1912.—O Director Geral, *Tomás Eugénio Mascarenhas de Meneses*.

## ADMINISTRAÇÃO DO 2.º BAIRRO DE LISBOA

## Editaes

Vasco Guedes de Vasconcelos, Bacharel formado em direito pela Universidade de Coimbra e Administrador do 2.º bairro de Lisboa.

Faz público que, conforme a respectiva participação apresentada na Administração deste bairro, em offi-